Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.407 DE 22 DE MAIO DE 1997

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS"

WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica instituída a servidão de passagem no imóvel nº 460, da rua XV de Novembro, numa extensão de 62,00 metros por 0,60 metros, lado esquerdo de quem da rua olha, divisando com propriedades do Sr. **ARVILES S.PROCÓPIO, GILBERTO PADUANELLI DOS REIS e MOACIR ALVES SAMPAIO.**

ARTIGO 2º - A servidão ora instituída, tem por objetivo viabilizar o escoamento das águas pluviais dos imóveis nºs 605, 615 e 663 da Avenida Armando de Sales Oliveira e nº 337 da Rua da Imprensa, esquina com à Avenida Armando de Sales Oliveira.

ARTIGO 3º - Para o cumprimento no disposto no artigo anterior a execução do serviço, fica condicionada a apresentação e aprovação prévia de projeto pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura.

ARTIGO 4º - Todas as despesas decorrentes das obras retro descritas, correrão integralmente por conta dos proprietários dos imóveis beneficiários da servidão.

ARTIGO 5º - As responsabilidades pela realização da obra, serão dos proprietários dos imóveis beneficiários.

ARTIGO 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete.

WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES GRANATE CASLINI
Resp. Expediente Secretaria